



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

PROJETO DE LEI Nº 214 /2022

SÚMULA: Altera as ações no Exercício/2022 ao Anexo da Lei Municipal nº 2.021/21 de 21/12/2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica alterado o valor das ações no Exercício/2022 ao Anexo da Lei Municipal nº 2.021/21 de 21/12/2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025, as ações abaixo indicadas:

Macroobjetivo: POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS		
Programa: 0009- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO		
Objetivo: POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS		
Órgão: 09- SEC. MUNIC. AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO		
Unidade: 002 – DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
Função: 18- Gestão Ambiental		
Subfunção: 541- Preservação e Conservação Ambiental		
Código	Ação	Produto
1.224	POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	Aterro Sanitário
Ano	Valor	
2022	60.000,00	
Unidade de Medida	Unidade	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná, em 19 de setembro de 2022.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal



PREFEITURA A MUNICIPAL DE CAMBARÁ

– ESTADO DO PARANÁ –

CNPJ 75.442.756/0001-90

Av. Brasil , 1.229 – Fone (043) 3532-8800 – CEP 86390-000
Cambará -PR

JUSTIFICATIVA

Tem o presente Projeto de Lei o condão de autorizar o Executivo Municipal o aumento da despesa citada devido a solicitação do ofício nº 67/2022 da secretaria municipal de agricultura e meio ambiente.

Isto posto, solicito a apreciação deste Projeto de Lei pelos Nobres Pares, o qual julga merecedor de imediata aprovação, com a maior urgência possível. Em razão do que se explanou, bem como das razões já expostas e buscando gerir com austeridade os recursos confiados ao Poder Público e dando atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhamos com pedido de tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

Sem mais, reiterando, nesta oportunidade, minha estima e apreço aos digníssimos componentes dessa egrégia Casa de Leis.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Cambará, 19 de setembro de 2022

JOSÉ SALIM HAGGI NETTO

Prefeito Municipal